

# EDITAL Nº 01/2023-PPGCS / UFPR

## ***Seleção Programa Doutorado Sanduíche no Exterior – Capes 2023.***

A Comissão para Seleção Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - Capes 2023 instituída por meio da Portaria nº 01/2023 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para candidatos ao Programa Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital nº01/2023 – PRPPG/SBA.

### **1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital estabelece critérios para a candidatura de discente junto ao Sistema da CAPES de Inscrições – SICAPES - para participação no Edital PDSE CAPES nº 44/2022.

### **2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

#### **2.1. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR BRASILEIRO**

O orientador brasileiro deverá, obrigatoriamente:

- I - Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa; e
- II - demonstrar interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.

#### **2.2. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR**

O coorientador no exterior deverá, obrigatoriamente:

- I - Ser doutor ou pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando; e
- II - Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

#### **2.3. DOS REQUISITOS DO DISCENTE**

Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição:

- I - ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- III - estar regularmente matriculado em nível de doutorado;
- IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital.
- VII - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital PDSE CAPES nº 44/2022, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido;
- IX - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública

### **3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O período de inscrições para o processo seletivo será entre o dia 30/01/2023 ao dia 27/02/2023 via sistema SIGA, acessando o link: <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=3462>

**3.2.** As inscrições serão homologadas posteriormente pela Comissão de Seleção deste Edital, após o término do período das inscrições.

**a)** A documentação deve ser entregue via sistema SIGA.

Os seguintes documentos são requisitados e deverão ser inseridos no item do SIGA indicado entre colchetes a seguir:

1. Declaração de matrícula [item no SIGA: Outros documentos conforme edital];
2. Histórico escolar do mestrado [item no SIGA: Histórico Escolar de Mestrado];
3. Histórico escolar que comprove a integralização do número de créditos referentes ao doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior [item no SIGA: Outros documentos conforme edital];
4. Declaração de aprovação no exame de qualificação ou histórico escolar que comprove ter cursado o primeiro ano do doutorado [item no SIGA: Outros documentos conforme edital];
5. Resumo do projeto de tese a ser desenvolvido no PPGCS [item no SIGA: Projeto de pesquisa];
6. Plano de Pesquisa no exterior, o qual deve apresentar pertinência com o projeto de tese em desenvolvimento, [item no SIGA: Plano de trabalho conforme edital] contendo:

- a) título;
- b) palavras chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto, viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados, etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta, assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos estipulados para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
  - I. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
  - II. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
  - III. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa almeja o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
  - IV. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como gerar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
- j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

- k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
  - l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.
7. Currículo atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq [item no SIGA: Currículo modelo Lattes - documentado];
  8. Currículo atualizado no ORCID [item no SIGA: Curriculum Vitae conforme edital];
  9. Formulário de pontuação disponibilizado junto a esse Edital preenchido vinculado aos documentos comprobatórios [item no SIGA: Formulário de Pontuação de acordo com Edital];
  10. Documentos comprobatórios do currículo para pontuação, conforme critérios estabelecidos no Formulário de Pontuação disponibilizado junto a esse Edital [item no SIGA: Outros documentos conforme edital];
  11. Carta de Aceite do(a) orientador(a) no exterior ou instituição de destino pretendida (a carta deve conter o timbre da instituição, a assinatura do responsável estrangeiro, e o período de desenvolvimento dos estudos/visita (na carta, o período da bolsa deverá aparecer considerando os meses cheios. Exemplo: 01/04/2023 a 30/09/2023 ou abril/2023 a setembro/2023) [item no SIGA: Outros documentos conforme edital];
  12. Comprovante de proficiência linguística, conforme tabela do Anexo XII do Edital 44/2022 Capes [item no SIGA: Certificado de Suficiência/Proficiência em Língua Inglesa conforme Edital].

*Observação:* Os documentos descritos nos itens 1., 3., 4., 10. e 11. acima deverão ser organizados em sequência em um único arquivo pdf e anexado no item do SIGA Outros documentos conforme edital.

### **3.3. Critérios de Seleção dos candidatos**

- a) Análise de currículo. Terá caráter eliminatório (caso não sejam encaminhados os comprovantes) e classificatório (de acordo com a pontuação estabelecida no Formulário de Pontuação disponibilizado junto a esse Edital).
- b) Análise do histórico dos cursos de mestrado e doutorado. Terá caráter classificatório.
- c) Análise da aderência do Plano de Pesquisa no exterior e o projeto de tese. Terá caráter classificatório.
- d) Entrevista, caso a Comissão julgar necessária. Neste caso, orientações serão repassadas oportunamente. Existe a possibilidade desta entrevista/defesa ser feita à distância (via Microsoft Teams®). Terá caráter classificatório.
- e) A nota em cada quesito irá variar entre 0,0 e 10,0. A nota final será obtida pela média ponderada das notas parciais, considerando-se os seguintes pesos:
  - *Curriculum Lattes*: Peso 40%.
  - Histórico Escolar: Peso 10%.
  - Plano de Pesquisa: Peso 30%
  - Entrevista: Peso 30%. Caso a Comissão considerar não ser necessária a etapa da Entrevista do projeto de pesquisa, a nota do Curriculum vitae terá peso de 50%, a nota do Histórico de Graduação terá peso de 10% e a nota do Plano de Pesquisa terá peso 40%

**3.3.** A divulgação do resultado será realizada na webpágina do PPGCS. Após a divulgação do resultado pela Comissão, o candidato tem prazo de um dia útil para apresentar recurso. Os recursos devidamente comprovados devem ser enviados para o e-mail [pgcisol@ufpr.br](mailto:pgcisol@ufpr.br)

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o Candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa do processo de seleção;

- b)** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital;
- c)** Não comparecer a qualquer das etapas do Processo Seletivo, nas datas e horários estipulados para seu início.
- d)** Não atender os requisitos mínimos exigidos.

**4.2.** A inobservância do disposto neste edital, nos regulamentos de pesquisas e nos demais atos normativos aplicáveis sujeitará o infrator à responsabilização administrativa, civil e penal, quando for o caso.

**4.3.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o Regimento Interno do PPGCS/UFPR e a Resolução 32/17-CEPE, conforme as suas competências

Curitiba, 27 de Janeiro de 2023.

Comissão para Seleção Programa Doutorado Sanduíche no Exterior - Capes 2023  
Portaria 01/2023  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo Universidade Federal do Paraná